



GRUPO
setup

WWW.GRUPOSETUP.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

PROCESSO Nº 23354.003677/2021-28

TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

Contrato nº 24/2022

Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção predial com mão de obra exclusiva manutenção predial para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul e Campus Avançado Sombrio.

Por meio deste instrumento, a **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** nomeia e constitui seu(sua) preposto(a) o(a) Sr.(a) **WALTER PEREIRA GUOLLO** carteira de identidade n. 6244767, expedida pela SSP/SC, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 112.078.039-01, com endereço na Quintino Folharine Dajori, Nº 41, Vila Rica, Criciúma/SC para exercer a representação legal junto ao Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia com poderes para receber ofícios, representar a Contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a Contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a Contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Santa Rosa do Sul, 23 de março de 2022

Filipe Frasseto Machado
Sócio-Administrador

SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ/MF sob nº 09.249.662/0001-74

Walter Pereira Guollo
CPF: 112.078.039-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

PROCESSO Nº 23354.003677/2021-28

SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

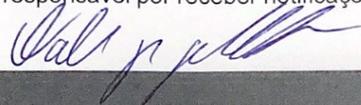
CONTRATO N. 24/2022

WALTER PEREIRA GUOLLO, signatário do Contrato nº 24/2022, designado Preposto pela empresa, declaramos ter conhecimento de todas as obrigações atribuídas ao Preposto nomeado para atuar na execução do referido contrato, conforme especificado no Edital de Licitação nº 109/2021.

Declaramos, ainda, que o Preposto tem capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos previstos no instrumento contratual, o qual deverá, além de ser acessível por intermédio de telefones fixos e celulares, se fará presente quando solicitado pelo fiscal ou gestor do contrato, comparecendo pessoalmente, no mínimo uma vez por mês nas dependências do CONTRATANTE, das 08:00 às 18:00 horas, para, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.666/1993, proceder aos contatos com o representante da Administração durante a execução contratual e prestar atendimento aos profissionais em serviço, tais como:

- a) entregar contracheques, vales-transportes e vales-alimentação, quando não forem disponibilizados online ou via cartão magnético;
- b) acompanhar e controlar, semanalmente, o registro de frequência;
- c) emitir relatórios e fornecê-los aos fiscais do contrato quando solicitado;
- d) desenvolver outras atividades de responsabilidade da CONTRATADA, principalmente quanto ao controle de informações relativas ao seu faturamento mensal, bem como a apresentação de documentos quando solicitado;
- e) manter a ordem, a disciplina e o respeito entre os profissionais alocados na execução do contrato, devendo orientar e instruir os empregados quanto às normas e os regulamentos internos do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia;
- f) observar os profissionais quanto ao uso do crachá de identificação, promovendo, a correção das falhas verificadas;
- g) aplicar advertências e suspensões, procedendo à devolução às dependências da empresa dos profissionais que não cumprirem com suas obrigações e que cometerem atos de insubordinação, indisciplina ou desrespeito;
- h) providenciar, quando solicitado pelo CONTRATANTE, a substituição do empregado que não comparecer ao posto de trabalho, no prazo máximo de duas horas a partir do início do funcionamento do posto de trabalho;
- i) manter cadastro atualizado dos profissionais, de forma que o CONTRATANTE possa verificar, a qualquer tempo, a conformidade dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo a ser coberto;
- j) comparecer no mínimo 1 (uma) vez ao mês ao Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia a fim de verificar e assinar o Relatório de Imperfeições Diárias ou quando for solicitado;

Por fim, declaramos que o Preposto será responsável por receber notificações e advertências emitidas pelo CONTRATANTE.





GRUPO
setup

WWW.GRUPOSETUP.COM

Santa Rosa do Sul, 23 de março de 2022 .

Filipe Frasseto Machado
Sócio-Administrador

SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ/MF sob nº 09.249.662/0001-74

Walter Pereira Guollo
CPF: 112.078.039-01